



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pérola D'Oeste
Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade e Finanças



LEI Nº 1.110 / 2018

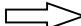
Data: 04 de Abril de 2018.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar por Anulação Dotações no valor de **R\$ 1.323.000,00** (Um Milhão, Trezentos e vinte e três mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 1.323.000,00** (Um Milhão, Trezentos e vinte e três mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.002	Manter o Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
05.02	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
04.123.0004.0.001	Amortização da Dívida Fundada		
4.6.90.71.00.00.00.00-1000	Principal da Dívida Fundada Contratual	R\$	108.000,00
05.05	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04.122.0003.2.004	Manter as Atividades da Administração Geral		
4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0007.2.012	Consórcio de Saúde - ARSS		
3.3.71.70.00.00.00.00-1303	Rateio Pela Participação em Consórcio	R\$	10.000,00
10.301.0007.2.038	Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
3.3.71.70.00.00.00.00-1303	Rateio Pela Participação em Consórcio	R\$	50.000,00
10.301.0007.2.039	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.32.00.00.00.00-1303	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	200.000,00
10.301.0007.2.039	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.30.00.00.00.00-7000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-7000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0010.2.025	Ampliação e Melhoria no Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00.00.00-1103	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1107	Material de Consumo	R\$	40.000,00

12.361.0010.2.027	Revitalização do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00.00.00-1103	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
07.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		
12.365.0011.1.009	Ampliação/Construção de Creches		
4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08.244.0009.2.016	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
3.3.90.14.00.00.00.00-7002	Diárias - Pessoa Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00-1934	Diárias - Pessoa Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-7002	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1934	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-7002	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1934	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-7002	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
08.244.0009.2.045	Componentes de Qualificação da Gestão - IGD SUAS		
3.3.90.14.00.00.00.00-1936	Diárias - Pessoa Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00-1940	Diárias - Pessoa Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1940	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1940	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
09.00	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
09.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0012.2.029	Eventos Culturais e Artísticos		
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
27.812.0023.2.030	Eventos Esportivos		
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
10.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10.02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20.608.0008.2.031	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização		
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
20.608.0008.2.032	Aumento da Produção Leiteira		
3.3.90.30.00.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
11.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.0017.2.007	Abertura e Conservação de Estradas		
4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
21.782.0017.1.006	Construir Pontes, Pontilhoes e Bueiros		
4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
12.01	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.0013.1.004	Revitalizar Vias e Calçadas Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
15.452.0013.2.008	Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos		
4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
TOTAL			R\$ 1.323.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
05.02	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.123.0004.0.001	Amortização da Dívida Fundada		
3.2.90.21.00.00.00-1000	Juros Sobre a Dívida Fundada	R\$	50.000,00
05.05	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04.122.0003.2.004	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
05.07	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2.003	Remuneração de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.00.00-1000	Aposent.do RPPS, Reserva Remun e Ref	R\$	90.000,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.00078.2.039	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.39.00.00.00-1303	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$	260.000,00
07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0010.2.027	Revitalização do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00-1103	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	110.000,00
11.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.0017.2.007	Abertura e Conservação de Estradas		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1000	Outras Despesas Variáveis-P.Civil	R\$	23.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	100.000,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
12.01	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.0013.2.008	Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	130.000,00
3.1.90.16.00.00.00-1000	Outras Despesas Variáveis-P.Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	60.000,00
TOTAL		⇒ R\$	1.323.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito. (04/04/2018)



NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.424 PAG. 1B
DATA:	06/04/2018

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUN. PR
EDIÇÃO Nº	1.478 PAG. 273,274
DATA:	05/04/2018